

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6721 • Terça-feira, 4 de outubro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 396/2016. (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 556/2015). PROCESSO Nº 39192/2015-68. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E RENATA CECÍLIA LOPES. OBJETO: Aditar o Contrato nº 556/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2016, conforme previsto em sua Cláusula Décima. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2010.339036.99.13.392.0046-2026. NOTA DE EMPENHO: 19656/2016. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, e pela CONTRATADA, a Sra. RENATA CECÍLIA LOPES, em 30/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2016 (Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 743/2014). PROCESSO Nº 31.915/2014-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.097/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXTINTEC – COMÉRCIO SERVIÇOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SALVATAGEM LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 743/2014, para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 16.588,20 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.2010.339039.99.13.392.0046-2026. NOTA DE EMPENHO Nº: 18585/2016. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, e pela CONTRATADA, Sra. SÔNIA MARIA DE ALMEIDA TRANZILLO, Sr. RODRIGO DE ALMEIDA TRANZILLO e a Sra. FERNANDA TRANZILLO MARQUES, em 30/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2016. PROCESSO Nº 62.076/2016-79. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução de ações de educação permanente, para subsidiar o processo de aprimoramento das equipes de servidores da Proteção Social Básica – (DEPROS-B) e Proteção Social Especial – (DEPROS-E), da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
16.1611.339039.99.08.244.0066-2226	18191/2016
16.1611.339039.99.08.244.0064-2204	18192/2016

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, STELA DA SILVA FERREIRA, em 30/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 837/2016. PROCESSO Nº 49918/2016-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.208/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição dos medicamentos: THIOCTACID® 600 MG e DPAKOTE® SPRINKLE 125 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 02: R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e LOTE 04: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão : 15.10.00;
Unidade : 3.3.90.91.03.

CONDOMÍNIO: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela FORNECEDORA, AFRANIO PINHO DE SOUZA, em 03/10/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 068/2016. PROCESSO Nº 49000/2016-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALICE DE AQUINO GONÇALVES. OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.1611.339048.0.08.243.0064-2225. NOTA DE EMPENHO

N.º 19044/2016. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, ALICE DE AQUINO GONÇALVES, em 03/10/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2016 (Segundo Termo de Cooperação Técnica nº 17/2015). PROCESSO Nº 43727/2015-87. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2015, para acrescentar o inciso IX à Cláusula Segunda e o inciso VIII à Cláusula Terceira, os quais disciplinarão o uso do Class App. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela Cooperada, a Sra. ANGELA CRISTINA DANNEMANN e a Sra. LÚCIA HELENA BENEDETTI ELIAS, em 03/10/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30-09-2016

Processo nº: 72.984/2016-34 **2ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS (T.J.E.S.P.)** – Respondido através do ofício nº 243/2016-DEATRI/SEFIN de 15/09/2016;

Processo nº: 74.010/2016-68 **PROCURADORIA SECIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTOS** – Respondido através do ofício nº 245/2016-DEATRI/SEFIN de 15/09/2016.

Processo nº: 78.032/2016-42 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Respondido através do ofício nº 111/2016-DEFEMP/SEFIN de 26/09/2016.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.08.2016

Processos nº 106.121/2014-61 – **Camila dos Santos Souto – Me**; 106.439/2014-60 – **Vanderli Apolinário Copiadora Me**; 106.610/2014-77 – **Mayara Costa de Ulhoa Cintra – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.10.2014. Quite-se os débitos; 108.690/2015-68 – **Ecocraps Comunicação e Produções Ltda**; 113.561/2015-64 – **Douglas Ramponi Schwangart**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 40.146/2016-29 – **Carlos Augusto Pinto**; 41.136/2016-19 – **Aguinaldo Campos Filho**; 50.179/2016-12 – **Katia de Barros Melo**; 53.630/2016-54 – **Sidneia Cecília Carvalho**; 53.768/2016-71 – **Dina da Silva da Maia Monteiro**; 55.336/2016-78 – **Dilma Alves Marreiro**; 55.460/2016-05 – **Jeronimo José Ferreira de Lucena**; 57.412/2016-25 – **Vera Menezes de Oliveira**; 58.502/2016-51 – **José Carlos Ubeda**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2017; 104.866/2014-40 – **Rodrigo Fernandes do Nascimento – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.10.2014. Quite-se os débitos; 105.465/2014-34 – **Ana Cristina Lopes – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10.10.2014. Quite-se os débitos; 108.024/2014-85 – **Thalita de Melo Nogueira Cantina – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 17.10.2014. Quite-se os débitos; 108.914/2014-32 – **Marilza Guilhermino de Oliveira – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.10.2014. Quite-se os débitos; 110.431/2014-61 – **Liliane A. Rebecchi Comércio de Roupas – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 27.10.2014. Quite-se os débitos; 114.686/2014-94 – **Santina Moura Ramos – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.11.2014. Quite-se os débitos; 119.573/2014-85 – **A. G. de Andrade Auditivos – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.11.2014. Quite-se os débitos; 120.069/2014-82 – **Marina Tami Takiuchi Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.11.2014. Quite-se os débitos; 67.645/2015-19 – **Thiago da Piedade Fonseca – Me**: Promova-se a baixa a partir de 20.06.2013; 68.355/2015-74 – **Marcos R. Bernasconi Ithuralde – Me**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015; 124.138/2015-26 – **R. A. de Jesus Atelier Ltda – Me**: Promova-se a baixa a partir de 16.12.2015. Quite-se os débitos; 52.974/2016-28

– **Creche Comunitária Cantinho da Criança**: Indeferido, carece de amparo legal; 59.012/2016-18 – **Analia Costiuc Maia Santos**: Indeferido em vista do informado pela Serfís-Zoi; 59.856/2016-50 – **Telma Nogueira Camarotti**: Indeferido por possuir mais de 1(um) imóvel; 62.609/2016-59 – **Associação de Família de Rotarianos de Santos**: Assunto solucionado através do P.A. nº 44.112/16-59; 63.241/2016-19 – **Cheila Rubia do Amaral Santos e Silva**: Indeferido por falta de documentação comprobatória e ultrapassar 6(seis) salários mínimos de renda familiar; 63.245/2016-70 – **Marileide Silva Lins de Souza**: Indeferido por constar débitos; 67.818/2016-16 – **1ª Vara do Trabalho de Santo André**: Assunto solucionado através do ofício nº 226/16- Deatri; 69.078/2016-52 – **Med Mar Emergências Ltda – Me**: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.08.2016

Processos nº 5.468/2016-77 – **Flavio Henrique de Brito**; 15.337/2016-25 – **Christians Ulises Corvalan Prado**; 25.015/2016-85 – **José Maria Castro Souza**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 5.692/2016-41 – **Ana Elisa Costa do Carmo**; 11.639/2016-42 – **Rosa Cristina Martins**; 35.266/2016-31 – **Maria Paula Ruiz da Silva**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 12.107/2016-69 – **Antônio Ferreira de Souza**; 19.131/2016-00 – **Carlos Roberto de Paula Almeida**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/02-06; 17.321/2016-66 – **Carmen Lucia Jamil Pedroso**; 17.328/2016-13 – **Fabio Marcos Pedroso**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.02.2016. Quite-se os débitos; 34.940/2016-24 – **Mariza Lucio de Abreu**; 42.770/2016-51 – **Nelson Jacinto Barcelos**; 43.594/2016-66 – **Luiz Claudio de Freitas**; 47.748/2016-80 – **Venina Ramos Fernandes**; 48.505/2016-13 – **Gilberto Ferreira**; 49.311/2016-62 – **Mercedes Barboza de Oliveira**; 50.881/2016-78 – **Ana Maria de Souza Maciel**; 52.324/2016-82 – **Silvia Helena Guedes**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2017; 106.170/2013-95 – **Criar Construção Civil Ltda Me**: Indeferido em vista do parecer da Profisc; 122.749/2014-68 – **Lucia Maria Nunes Ferreira – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 18.05.2010, concedida através do P.A. nº 7.468/08-38; 122.972/2014-79 – **Milton José Ramos – Peças**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 27.11.2014. Quite-se os débitos; 124.831/2014-18 – **Elizabeth Garcia Brinquedos Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.12.2014. Quite-se os débitos; 134.738/2014-49 – **L F do Carmo – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.12.2014. Quite-se os débitos; 10.418/2015-67 – **FR dos Santos MotoBoy**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.01.2015. Quite-se os débitos; 968/2016-12 – **Adriano dos Santos Pinto**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 07.01.2016. Quite-se os débitos; 8.132/2016-01 – **Jacqueline Lopes Carrasco**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 27.01.2016. Quite-se os débitos; 18.806/2016-31 – **Grilo Engenharia e Assessoria Ltda – Me**: Restitua-se a importância de R\$ 2.235,65 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 20.198/2016-70 – **CRC Reis de Siqueira – Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 03.03.2016. Quite-se os débitos; 47.351/2016-14 – **Ieda Tavares da Conceição**: Indeferido por falta de amparo legal; 47.663/2016-29 – **Adenir Grando Informática Ltda**: Restitua-se a importância de R\$ 3.783,60 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 63.947/2016-17 – **Comunidade Elraim**: Sim, na forma da lei; 68.634/2016-19 – **Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 68.869/2016-92 – **Antônio de Pádua Caldas Paes**: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 68.940/2016-55 – **6ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 227/16-Deatri.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.08.2016

Processos nº 103.466/2013-45 – **Wilson de Souza Barros Junior**; 97.979/2015-53 – **Isabel Lorenzso Barsotti**: Mantemos o indeferimento; 42.914/2015-99 – **Colégio Objetivo**: Sim como requer, para o exercício de 2015; 97.298/2015-86 – **Santos Futebol Clube**: Indeferido em vista dos débitos existentes; 105.789/2015-17 – **Wilma Bessa Nisti – Me**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007; 105.790/2015-04 – **Jubarte Participações**

e **Comércio Ltda – Me**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007; 44.314/2016-73 – **Ricardo Serpa de Ponte**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória; 47.038/2016-12 – **Odete Cecília Andrade dos Ramos Pires**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2017; 47.322/2016-16 – **Xavel Empreendimentos Imobiliários Ltda**: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4856031; 62.297/2016-38 – **K.C. de Almeida Machado – Me**: Indeferido. A IDA é devida; 64.449/2016-55 – **Katia Gonçalves de Andrade Valente**: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.543/14 e autorizamos a inscrição da 7ª parcela do aviso nº 429.405/13 na Dívida Ativa; 66.490/2016-20 – **Cidália de Jesus**: Assunto solucionado através do P.A. nº 84.721/14-61; 68.154/2016-01 – **Camilo Velloso Nunes**: Promova-se a baixa a partir de 31.03.2007; 69.193/2016-91 – **6ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 228/16-Deatri; 69.439/2016-89 – **Flavio Brito Pinto**: Assunto solucionado através do P.A. nº 84.721/14-61; 69.443/2016-56 – **Erico Paulo Heilbrun**: Assunto solucionado através do P.A. nº 84.721/14-61.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Processos nºs 22.786/15-58 – recorrente : Depcam/ Semam "ex-offício" - recorrido : Amândio Ferreira de Pinho – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceraam do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 7.158, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

37.762/15-01 – recorrente : Deconte "ex-offício" - recorrido : Luiz Rodrigues Moço Filho – relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – decisão : Conheceraam do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 16.221, aplicado pela Fiscalização de Obras;

38.621/15-15 – recorrente : Depcam "ex-offício" - recorrido : Maurício Adriano dos Santos e S/M – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceraam do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 9081 e 9090, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

66.989/16-73 – recorrente : Clube de Regatas Vasco da Gama – recorrido : Deatri – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceraam do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração nº 1521, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
30/09/16	F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	1.433.710,23
30/09/16	ITR (Imposto Territorial Rural)	871,20
30/09/16	SIMPLES NACIONAL	58.884,74

Santos, 03 de Outubro de 2016.

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 05/10 E 06/10/2016 FONTES DE RECURSOS:- SEDUC; SAÚDE; GERAL;
Este Departamento comunica o pagamento abaixo.
Empresa: Verocheque Refeições Ltda PA 74.827/16-27;NF-e 1.457.984;Valor R\$1.041.176,55;vencimento 01/10/16; PA 74.832/16-67; NF-e 1.457.986;Valor R\$ 645.208,80;venc. 01/10/16;PA 74.829/16-52;NF-e 1.457.985; Valor R\$ 643.508,32 Venc.01/10/16 PA 74.830/16-31-; NF- 1.457.983 ; R\$ 797.765,70 venc.01/10/16 JUSTIFICATIVAS:- 21-Carregamento de cartões Alimentação, cumprir clausula de acordo coletivo. Santos,30 de Setembro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 305 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 7223 em face de MARCELO TOSIN, CPF: 266.362.498-54, por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/14, impondo-lhe multa no valor de R\$ 292,33 (Duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), com fundamento no Artigo 14, § 1º alínea “b” da L.C. 831/14. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 801-P-DRH/2003, DE ACORDO COM O P.A. Nº 31020/2003-85, PUBLICADA EM 10/05/2003.

Onde se lê:
..., aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, ...

Leia-se:
..., aposenta voluntariamente, com proventos integrais especial de insalubridade, ...

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.087/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.087/2016, Processo n.º 39.328/2016-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Switches, Módulo 10G e Mini-GBIC, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas instalações de rede lógica de informática de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/10/2016 às 08h30min. e a disputa de lances ocorrerá em 14/10/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 04/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de outubro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, por determinação do Sr. Secretário Municipal de Gestão, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.018/2015, Processo nº. 129431/2014-17**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implantações Ambientais (LOG-MOB) do Parque Tecnológico de Santos, será **ANULADO**, nos termos do disposto no artigo 49 – parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, para eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 03 de outubro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOIRO – COMLIC IV

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.073/2016 – Processo nº 91477/2015-82**, que tem como objeto a aquisição de papel para cardiocógrafa, para emissão de resultados de exames realizados nas unidades do Complexo Hospitalar Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa SEVEN – SUPRIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Santos, 03 de outubro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOIRO/COMLIC IV

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2016.
Processo n.º: 76425/2016-94 – UME dos Andradas II – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2016.
Processos n.ºs: 77773/2016-14 – Jaime Antônio José Rodrigues dos Santos; 78186/2016-16 – Maria Therezinha Bassi Nascimento – Face ao desinteresse demonstrado, Arquite-se; 52327/2016-71 – Cleide Pinto Malho – Face a desistência declarada, Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2016.
Processos n.ºs: 80527/2016-78 – Jéssica Cristina da Silva; 80472/2016-88, 80475/2016-76 – Marco Aurélio de Freitas - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2016.
Processos n.ºs: 78799/2016-35 – Iara Cristina Alves de Freitas; 79037/2016-00 – Sandy Monteiro - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 221747/2016-86 - ANA PAULA FERNANDES MOTA GONÇALVES TEIXEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221009/2016-75 - SUZANE ANDRADE MENDES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 31/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219091/2016-13 - SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218763/2016-64 - SIMONE DE SOUSA BERNARDINO RONCHETTI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 17/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 217157/2016-59 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 215989/2016-31 - VANESSA CRISTINA FERNANDES BRANTS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 26/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 215571/2016-97 - MARA SYLVIA PEREIRA DINIZ - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 214198/2016-20 - HIGINO DANTAS NETO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo digital nr.: 220432/2016-30 - IAN ANDREW MOREIRA HERMSDORF - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 219971/2016-17 - RENATO APARECIDO DUTRA MATOS - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 219097/2016-08 - LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 215796/2016-15 - JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 221470/2016-64 - ELIZABETH HORTA FRANCA - Indeferido, assunto tratado no P.A. 221555/2016-15.

Processo nº 221469/2016-85 - ELIZABETH HORTA FRANCA - Indeferido, assunto está sendo tratado no P.A. 221555/2016-15.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social - SECOBAS - convoca as famílias abaixo relacionadas para comparecerem em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munidos de RG, a fim de realizarem o saque da parcela do Programa Bolsa Família referente ao mês de JULHO de 2016 até a data limite de 26/10/2016, sob pena de perda da parcela. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

30 de Setembro de 2016.

ROSANA MARIA RUSSO ANDRE LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	BENEFICIÁRIO	
	NIS	TITULAR
1	12368414764	ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
2	21238670247	ADRIANA FERNANDES DA SILVA
3	12392988945	ADRIANA PAIVA DE MORAES
4	21250619884	ADRIANA SILVA SOARES CRUZ
5	16022653704	ALDA PINHEIRO GIFFONY DIAS
6	16153370250	ALESSANDRA DA ROCHA COSTA
7	21210347808	ALEXANDRA DA SILVA GALVAO
8	12400495663	ALEXANDRA GOMES DE ARAUJO
9	23702644748	ALEXANDRE CARLOS FOGACA
10	12594745776	ALINI MARQUES XAVIER
11	23629205336	BRUNA DE JESUS LEANDRO
12	13144063931	ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA
13	13565171854	ANA PAULA SILVA DE MOURA
14	13341616771	ANA PAULA SOARES DA SILVA
15	12342053462	ANGELA MARIA ANTUNES GONCALVES
16	20783749966	ANGELICA CRHISTHIAN DOS SANTOS
17	16030213610	ANITA APARECIDA DE PAULA
18	23675196654	ANTONIO KLEBER DOS SANTOS
19	20786803600	BRUNA DE JESUS ASSIS
20	13486598898	BRUNA THAIS AMORIM
21	15159290307	CAIO GOMES DOS SANTOS
22	16306234749	CAMILA ALVES DA SILVA LEITE
23	23746104447	CAMILA CARINA DE JESUS
24	23701809212	CARLOS DA CONCEICAO VALERIO
25	12958212760	CARLOS EDUARDO MOISES LOPES
26	12450448979	CELDI MARIA DE JESUS DANTAS
27	10796708999	CELIA REGINA ALVES DOS SANTOS
28	16576883995	CHITARA DA SILVA OLIVEIRA
29	16671272302	CINTIA CRISTINE PEREIRA ARAUJO
30	16660135805	CINTIA DA CONCEICAO RAMOS
31	12402401909	CLAUDETE DOS SANTOS CRUZ BATISTA
32	13643849892	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS
33	23744056925	CLEIDE JACINTO FERREIRA
34	12285073544	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
35	12765822818	CLEONICE ALVES DOS SANTOS SOUZA
36	12275189159	CREMILDA MARIA DOS SANTOS
37	10836317634	CREUSA MAGALHAES DE CARVALHO
38	13828500772	CRISLEYNE DOS SANTOS TAVARES
39	16438442063	CRISTIANE APARECIDA DOS REIS LA-CERDA
40	13702039812	DAVI BARBOSA DA SILVA
41	16091425294	DAYANE DOS SANTOS
42	20978733260	DEBORA DA SILVA CAVALCANTE
43	12898362508	DOUGLAS DIEGO ALVES DE SOUZA
44	16116370153	DULCINEIA RIBEIRO DAMASCENO
45	12010091819	EDILSON MARTINS DE SOUZA
46	10713511556	EDIVALDO INACIO
47	20474508182	EDIVANIA PATRIOTA DE OLIVEIRA
48	12791494938	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE
49	13177233933	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS
50	21211526382	ELIANE DE SOUSA DA TRINDADE
51	16008051050	ELISABETE AUGUSTO DOS SANTOS
52	21217589556	ELISABETE CONCEICAO DOS SANTOS
53	23743770136	ELISMAR SANTOS DE JESUS
54	13741017859	ELIZETE BISPO CHIAPETTA
55	21229406079	ENI DE AZEVEDO TELES
56	16146197484	EULINDA DOS PRAZERES GOMES
57	21233842368	EUNICE SILVA DE OLIVEIRA
58	16135126637	EVERTON FELIX AGUIAR
59	12645944851	FABIANA BISPO DE MELO
60	12806539104	FABIO GOMES DE SOUSA
61	16008131704	FABRICIA SILVA DE SOUZA
62	14125609728	GENILDA ELIZETE BATISTA DE JESUS
63	16333070794	GIULIANA ALVES DE SOUZA
64	10715536858	HEITOR ALVES DE MIRANDA
65	10663112807	HELENA RAIMUNDA DE MORAES
66	12444496894	HELENICE DOS SANTOS
67	16306136046	IARA BISPO DE SOUZA
68	22004373104	ILMA MARIA DE JESUS
69	16315082379	IVANIL SOBARANSKI
70	16344853973	JANAINA SOUZA DA SILVA
71	13759946932	JAQUELINE ALVES
72	20404017864	JENNIFER MENEZES RODRIGUES
73	12485870561	JOAO LOPES DE MESQUITA
74	20318763723	JOELMA SILVA DO NASCIMENTO
75	16182908700	JONATHAN DE JESUS SILVA
76	23712130623	JOSE ALVES DA SILVA
77	10778116155	JOSE CARLOS CARDOSO
78	10670868903	JOSE CONSTANTINO DE JESUS
79	13142407897	JOSEFA DA VITORIA DOS SANTOS

80	12676468938	JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA
81	16296015845	JOSEFINA FIEL DA SILVA
82	16220966857	JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA
83	12450457447	JOYCE GONCALO
84	16200415081	JULIANA GOMES DOS SANTOS
85	12466847096	JULIO CESAR ROSA
86	16394317269	KATIA ALESSANDRA DE MORAIS
87	12430229945	KATIA REGINA ANDRADE SANTOS
88	16201322982	KATIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA
89	12733919778	KATIA SILENE DA SILVA TORRES
90	21066888851	KEILA MUNIZ DOS SANTOS
91	16351644225	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO SILVA
92	22818055392	LEONARDO FELIPE GARCIA DE ALMEIDA
93	16353997753	LUCIANA BERNARDO DOS SANTOS
94	20423643651	LUCIANA MENDES SANTOS
95	16484963232	LUCIANA OLIVEIRA LEITE
96	12525620676	LUCIANO COELHO DA SILVA
97	12211090887	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO
98	20124420502	LUIZ FERNANDO SACRAMENTO
99	20783755494	LUIZA MARIA DA SILVA
100	16466071546	LUZINETE DOS SANTOS FERREIRA
101	20390884671	MAGDA DOS SANTOS SANCHES PACHECO
102	16478698077	MANOELA SONIA ALVES
103	20494888754	MARCELA TEIXEIRA DOS SANTOS
104	20710415677	MARCELO APARECIDO ARAUJO DE ALMEIDA
105	23712921167	MARCELO FERNANDES
106	23747267382	MARCIA DOS SANTOS
107	12734267235	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
108	23719713799	MARCOS FELIPE DE FREITAS
109	16388952586	MARIA ANDREIA DE JESUS
110	22820235580	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA
111	12557601774	MARIA AURENI OLIVEIRA
112	12698798779	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO
113	12696142892	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
114	16371058526	MARIA DA GLORIA MARTINS DOS SANTOS
115	12160022545	MARIA DA LUZ FERNANDES SILVA
116	20423082099	MARIA DAMIANA DE OLIVEIRA MELO SILVA
117	20908153419	MARIA DE FATIMA PEREIRA
118	16350097425	MARIA DE JESUS
119	12640231938	MARIA GERTRUDES DA SILVA
120	20656348938	MARIA HELENA DA SILVA
121	10736399892	MARIA IRIS DILMA DOS SANTOS
122	16502228454	MARIA IVONEIDE DA SILVA
123	16495016221	MARIA JOSE DA SILVA
124	20423644127	MARIA REGINA DOS SANTOS
125	12340877743	MARINALVA GARCIA RAMOS
126	16357935477	MARJORY CONCEICAO SANTOS
127	10825761236	MARLENE DE ALMEIDA
128	16479586612	MARLENE MAURICIO DE BARROS MARTINS
129	16357608859	MAYARA CRISTINA RIBEIRO SOARES
130	13260962858	MICHELE CRISTINA DE MELO
131	20364512800	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS CESARIO
132	12546218346	MONICA REGINA MARTINS
133	23670614164	MOSTAFA MANSOURI
134	13162394936	MURILO MAIA ALVES DOS ANJOS
135	10828684658	NI RODRIGUES DE ANDRADE
136	20686807590	NEUZA PULCIANA FRANCISCA
137	12408939676	NOEMIA NOGUEIRA DOS SANTOS
138	12527511041	OSMAR ANDRE DE ARAUJO
139	12053295092	OSMARIO DA CONCEICAO SOUZA
140	13125589931	PATRICIA HELENA DOS SANTOS
141	20785011263	RAFAEL CANDIDO DE SOUZA
142	21283952361	REGIVALDO GOMES PEREIRA
143	20786839745	ROBERTA MARVEJOL BASTOS
144	12329145758	ROBERTO VELLOSO
145	12893568892	RODRIGO TIAGO DOS SANTOS
146	20396583762	ROGERIO COUTINHO DE SANTANA
147	20360119535	ROSALIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
148	12465341466	ROSE MARY DA CONCEICAO SANTANA
149	13464470899	ROSELI DE LIMA
150	12432787325	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO CRUZ
151	12515372130	ROSILENE DE CARVALHO SOUZA
152	16690110452	ROSIMEIRE CANDIDO LIMA
153	12525621303	ROSINEIDE DA SILVA ANDRADE
154	23604506804	SABRINA MEIRE DA COSTA
155	16606109931	SHLEYLA QUIXABEIRA DOS SANTOS CARVALHO
156	20139305577	SIDELI DA SILVA FERREIRA
157	10650931235	SILAS CARDOSO DE ARAUJO
158	12105267515	SILVIA FERREIRA
159	12308528569	SILVIA HELENA GOMES DA SILVA
160	16671414344	SILVIA TERESA GOMES
161	16674393259	SIMONE SANTOS FRANCISCO
162	12143577240	SIOMARA DE CASTRO
163	16576791314	SOLENE DA SILVA
164	10113567836	SONIA DE FATIMA MARQUES
165	20381734220	SUZANY RIBEIRO BONATTI
166	13590912773	TATIANE DA SILVA FIGUEIREDO
167	16569941454	THIAGO LISBOA SANCHES
168	16600483629	VALQUIRIA APARECIDA GOMES
169	12612632095	VANESSA APARECIDA DE JESUS GALVAO
170	13438776854	VANESSA MARQUES SOBREIRA
171	16656535020	VANIA DE SOUZA MORALES
172	16656639055	VENUSIA HERMOGENES CORDEIRO
173	13132079897	VERONICA ABHIGAIL DE SOUZA
174	23618283985	VICENTE FERNANDES
175	12374444203	WAGNER DE AQUINO GONCALES
176	23720043262	WILLAME DE LIMA FELIPE

ROSANA MARIA RUSSO ANDRE LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIA

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS - SETEMBRO/2016 (DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016)

	VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	8.655,00¹ (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.)³
TOTAL	8.655,00²	

- OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.
2. Total a recolher arredondado conforme decreto 4.733 Artigo 1 Parágrafo I e II publicado em 05/01/2007.
3. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).
4. Os documentos citados estão disponíveis para consulta na SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARISE CÉSPEDES TAVOLARO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2016:
Processo nº: 77841/2016-64 – Mario Hayama Junior;
78056/2016-19 – Caio de Oliveira Cerqueira Santos: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2016:
Processo nº: 78233/2016-02 – Tatiane Mergulhão Munhos: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2016:
Processos nºs: 96017/2015-50 – João Carlos de Souza;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 143 / 2016 – SEDUC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no processo de concessão das Bolsas de Estudo 2017 por permuta de Impostos Municipais de Santos, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 4499/2005 (com suas alterações) e Comunicado nº 103/2016 - SEDUC.

1- Na oportunidade das inscrições, o munícipe interessado em participar do programa de concessão das Bolsas de Estudo 2016/2017 por permuta de Impostos Municipais foi notificado, por meio do Comunicado nº 103/2016 publicado no D.O.S. de 28/7/2016, da necessidade, após inscrição, da leitura diária do D.O.S. (Diário Oficial de Santos), veículo oficial de comunicação da Administração Pública da Comarca de Santos para acompanhamento do referido processo. Desta forma, não haverá prorrogação ou alteração de prazo (data/horário/local) estabelecidos neste Comunicado, devendo o responsável legal do (a) candidato (a) ater-se ao cumprimento dos ditames legais pertinentes ao pleito.

2- O responsável legal pelo (a) candidato (a) indeferido (a) poderá comparecer se assim desejar, munido do protocolo de inscrição ao Setor das Bolsas de Estudo/SEDUC, à Rua Sete de Setembro, 34 sala 316, impreterivelmente, na data de 10/10/2016 das 9h às 11h, a fim de tomar ciência dos motivos pelos quais ocorreu o indeferimento. O (A) candidato (a) indeferido não está apto a participar do sorteio e demais processos do pleito das Bolsas de Estudo 2016/2017.

3- O responsável legal pelo (a) candidato (a) deferido (a) deverá comparecer, na Unidade Escolar cuja inscrição foi realizada a fim de participar do sorteio, conforme orientações contidas neste Comunicado e Comunicado nº 103 (D.O.S. de 28/7/2016, páginas A23 a A25).

4-Orientações aos candidatos deferidos:

4.1. Somente os candidatos deferidos deverão comparecer no dia 22/10/16 (sábado), segundo informações abaixo, acompanhados necessariamente dos pais ou responsáveis legais e munidos dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

- RG ou Certidão de Nascimento original da criança / adolescente;
- RG (ou documento com foto), original dos pais ou responsáveis legais;
- Protocolo de Inscrição.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de seu responsável legal.

4.3.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização do sorteio, documentos indicados no item 4.1. por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.4. Caso o responsável legal do candidato tenha feito inscrição de mais de um filho em escolas diversas, cada genitor deverá dirigir-se a uma das Unidades de inscrição na data do sorteio. Em caso de falecimento de um dos genitores ou moradia em outra localidade/ comarca ou em caso de 3 ou mais filhos inscritos, o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com o Setor das Bolsas de Estudo por meio do telefone 32216383 para esclarecimentos quanto à conduta a ser adotada.

4.5. Não haverá por qualquer motivo prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do candidato e seu responsável legal à Unidade Escolar; do fechamento dos portões e do sorteio.

4.6. O não comparecimento do candidato e do responsável legal no estabelecimento de ensino, no dia do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará na sua automática desclassificação.

4.7. O responsável legal do (a) candidato (a) não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência.

Data Sorteio	Local	Abertura dos Portões	Horário Máximo para chegada do Candidato com o responsável	Fechamento dos Portões	Realização do Sorteio
22/10/16	Estabelecimento de Ensino Pretendido cuja inscrição foi realizada	9h	9h30	9h35	10h

5- Orientações aos Mantenedores das Unidades Particulares de Ensino participantes do Processo das Bolsas de Estudo:

5.1. O Estabelecimento de Ensino deverá cumprir, no momento do sorteio, a seguinte ordem:

- sorteio de todos os titulares as vagas ofertadas;
- sorteio de todos os primeiros suplentes de todas as vagas ofertadas;
- sorteio de todos os segundos suplentes de todas as vagas ofertadas.

78508/2016-91 – Wellington Bispo dos Santos; 78350/2016-68 – Marcio Faccioli; 78393/2016-71 – Marco Timm Calmon de Britto Freire; 78578/2016-76 – Marcio Silva Farias: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2016:

Processos nºs: 78351/2016-21– Marcio Faccioli; 78824/2016-81 e 79460/2016-00 – Pedro Marques Patrocínio: **Certifique-se.**

Obs.: Para a retirada da certidão solicitada, o interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 11º andar – Gonzaga – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 78.478/2016-21

Requerente: GULLANE ENTRETENIMENTO S/A

Atividade: Filmagem Documentário/ficção

Data: 04 e 05 de outubro de 2016

Local: Av. Presidente Wilson e Av. Bartolomeu de Gusmão A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e Secretaria de Comunicação e Resultado, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado .

Processo: 79.938/2016-75

Requerente: MARIA DANIELA MARTINS D'AGOSTINHO

Atividade: Filmagem de Curta Metragem

Data: 10 de outubro de 2016

Local: Rua Riachuelo

Comparecer a este Departamento de Eventos, na Avenida Senador Pinheiro Machado, 48 - 6º andar, no prazo de 02 dias para esclarecimentos e entrega de documentação.

Processo: 76.310/2016-72

Requerente: TENDA ESPÍRITA SANTO ANTONIO DE LISBOA

Atividade: Fechamento de Via - Festa das Crianças

Data: 08 de outubro de 2016

Local: Rua Estocel de Moraes

Evento cancelado pelo proponente, através da Companhia de Engenharia de Tráfego.

5.2. O Estabelecimento de Ensino deverá registrar em ata todas as informações relativas ao pleito/ sorteio, colher assinatura dos envolvidos e entregar à SEDUC/Setor das Bolsas de Estudo, juntamente com o quadro de contemplado (s) / suplente (s) 2017, impreterivelmente, até 25/10/2016, das 9h às 11h, sito à Rua Sete de Setembro, 34 sala 316.

5.3. O Estabelecimento de Ensino que apresentar oferta de vaga maior ou igual ao número de deferidos estará dispensado da formalidade do sorteio, devendo registrar em ata de aclamação e confecção do quadro de contemplado (s) / suplente (s) 2017 com posterior envio à SEDUC / Setor das Bolsas de Estudo, impreterivelmente, até 25/10/2016, das 9h às 11h, sito à Rua Sete de Setembro, 34 sala 316.

5.4. Orientamos aos mantenedores que forneçam aos candidatos deferidos, no ato do sorteio, todas e quaisquer informações a respeito da estrutura organizacional e pedagógica da escola, bem como todos os custos/despesas que deverão ser arcadas pelos genitores as quais não configurem mensalidades.

5.5. Havendo ocorrência no ato do sorteio, o representante da SEDUC e da Unidade Escolar deverão contatar imediatamente o Setor das Bolsas de Estudo pelo telefone 3221-6383, para providências juntamente com a Comissão das Bolsas de Estudo 2016/2017.

5.6. O quadro anexo é parte integrante deste Comunicado.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO BOLSAS DE ESTUDO 2016/2017
QUADRO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE DE ENSINO ATENDIDA PELA ESCOLA	PERÍODO	DEFERIDO	INDEFERIDO
001 – AFONSO PENA – (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Nível II (1/7/2012 a 30/6/2013) - 02 Vagas	Nível II (1/7/2012 a 30/6/2013) - 02 Vagas
Rua Liberdade, 630/638			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Aparecida - Cep: 11025-032				
Tel.: 3227-1121	Ens. Fund.	Manhã	8º Ano - 01 Vaga	8º Ano - 01 Vaga
	(1º ao 9º)		NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
002A – QUERUBIM – (N.R.I.)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 02 Vagas	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 02 Vagas
Rua Armando Sales de Oliveira, 75			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Boqueirão - Cep: 11050-071				
Tel./Fax: 3235-5948 / 3223-9959		Tarde	Jardim II (1/7/2011 a 30/6/2012) – 01 Vaga	
			Maria Eduarda Nardot- to Martinez	
003 – ANGLO SAN- TISTA – (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 Vaga	
Rua Siqueira Campos, 512			Leticia Lopes Federighi Ramos	
Boqueirão - Cep: 11045-200				
Tel./Fax. 3227-9937	Ens. Fund.	Manhã	7º Ano – 01 Vaga	7º Ano – 01 Vaga
	(1º ao 9º)		NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
		Manhã	9º Ano – 02 Vagas	9º Ano – 02 Vagas
			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
004 – APRENDIZ - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Integral	Maternal II (1/7/2013 a 30/6/2014) - 01 Vaga	
Avenida Pedro Lessa, 1398			Cezar Rodrigues Dóbins Grottone	
Ponta da Praia - Cep: 11025-000				
Tel.: 3236-4475				
008 - ATENEU SAN- TISTA - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal (1/7/2013 a 30/6/2014) – 01 Vaga	Maternal (1/7/2013 a 30/6/2014) – 01 Vaga
Rua Carvalho de Mendonça, 429			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Campo Grande - Cep: 11070-102				
Tel.: 3239-8279		Tarde	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 Vaga	
			Breno Willian Reis Barbosa	
		Tarde	Jardim II (1/7/2011 a 30/6/2012) – 01 Vaga	
			Beatriz Brito Ramos	
			Gustavo Roberto Albino Moura	
	Ens. Fund.	Tarde	2º Ano – 02 Vagas	2º Ano – 02 Vagas
	(1º ao 9º)		Isabelly Cristine Garcia Gomes	Nathalia Mistura de Oliveira
			Kaique Gabriel Mello da Costa	Nicholas Benicio Martim Uhlig
			Nicholas Miranda Figueiredo	

			Ana Julia Oliveira Martins	
			Mateus Bueno Boani	
			Lavinia Florencio Rabelo	
			Eduardo de Moraes Villani	
009- ATENEU CONQUISTA JR. - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Infantil 3 (1/7/2013 a 30/6/2014) – 01 vaga	
			João Guilherme Souza da Cruz	
Avenida Dr. Bernardino de Campos, 142				
Vila Belmiro - Cep: 11075-570		Tarde	Infantil 4 (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 vaga	Infantil 4 (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 vaga
Tel.: 38773791/38773792			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
		Tarde	Infantil 5 (1/7/2011 a 30/6/2012) – 01 vaga	Infantil 5 (1/7/2011 a 30/6/2012) – 01 vaga
			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
012 – CANTINHO DA DISNEY - (R.I.)	Ed. Inf.	Integral	Berçário II (1/7/2014 a 1/6/2015) – 01 Vaga	
Rua Torres Homem, 406		7h às 19h	Manuella Passos Marmello	
Embaré - Cep: 11025-021				
Tel.: 3271- 5061				
015 - COC UNIVER- SITÁRIO DE SANTOS - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Tarde	6º Ano - 01 Vaga	
	(1º ao 9º)		Amanda Maria Sales de Moraes	
Avenida Conselheiro Nébias, 721			Manuela Alves Lopes	
Boqueirão - Cep: 11045-003			Gabriela Oliveira da Silva	
Tel.:efone: 3229-1065				
		Manhã	9º Ano - 01 Vaga	9º Ano - 01 Vaga
			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
018 - DO BOQUEIRÃO - (ESCOLA)	Ed. Inf.	Tarde	Grupo 1 (1/7/2013 a 30/6/2014) – 02 Vagas	
Rua Dom Lara, 82			Dominique Petroceli de Oliveira	
Boqueirão - Cep: 11045-160				
Tel.: 3222-7584 / 3224-1279				
019 – DO CARMO - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim II (1/1/2012 a 30/6/2012) - 01 Vaga	Jardim II (1/1/2012 a 30/6/2012) - 01 Vaga
Rua Egydio Martins, 181			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Ponta da Praia - Cep: 11030-161				
Tel.: 3269-5757	Ens. Fund.	Ampliado	4º Ano - 02 Vagas	4º Ano - 02 Vagas
	(1º ao 9º)		NÃO HOUVE DEFE- RIDO	Matheus Florencio Morato de Jesus
		Ampliado	5º Ano - 01 Vaga	5º Ano - 01 Vaga
			Nicolly Guiberto	Iara Lourdi de Oliveira Silva
			Leonardo Henry dos Santos Costa	
		Ampliado	6º Ano - 01 Vaga	
			Thauan dos Santos Nunes	
			Obs.: Período Ampliado, Manhã das 7h20 às 12h - Tarde das 13h20 às 15h de segunda a quinta - feira.	
			Período Ampliado de Sexta-feira apenas manhã das 7h20 às 12h.	

022 – ECOLOGIA - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Manhã	2º Ano - 02 Vagas	2º Ano - 02 Vagas
Avenida Carlos Gomes, 150	(1º ao 5º)		NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Campo Grande - Cep: 11075-672				
Tel./Fax: 3252-5465				
024- ESPAÇO CRIAN- ÇA - (BERÇÁRIO E ED. INF.)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim II (1/1/2012 a 1/12/2012) - 01 Vaga	Jardim II (1/1/2012 a 1/12/2012) - 01 Vaga
			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Rua Clay Presgrave do Amaral, 14				
Gonzaga - Cep: 11055-370				
Tel.: 3289-7063				
025 – ESTRELA - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Tarde	2º Ano - 02 Vagas	
Rua Benjamin Cons- tant, 26	(1º ao 9º)		Thyego de Moraes Reis	
Embaré - Cep: 11040-140			Robson Oliveira dos Santos Moreira	
Tel./Fax. 3323-1505			Isabelle Correia de Souza	
			Maria Clara Mendes de Souza	
			Marcus Vinycius Pazuti Ponciano dos Santos	
			Murilo Freire dos Santos	
027 – FÊNIX - (ESCO- LA ED. INF.)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim I (30/6/2012 a 1/7/2013) - 01 Vaga	Jardim I (30/6/2012 a 1/7/2013) - 01 Vaga
Rua Profº Torres Homem, 334			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Embaré - Cep: 11025-021				
Tel./Fax. 3227-8170				
028 - FLORESTA EN- CANTADA – (C.R.I.)	Ed. Inf.	Integral	Maternal II (1/4/2013 a 30/6/2014 - 01 Vaga	
Rua Delfim Moreira, 135		7h às 19h	Sarah Saviello Santos	
Embaré - Cep: 11040-101				
Tel.: 3227-6864				
032 – INTERNA- CIONAL PETER PAN (ESCOLA)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal I (1/7/2014 a 30/6/2015) – 01 Vaga	Maternal I (1/7/2014 a 30/6/2015) – 01 Vaga
			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Rua Machado de Assis, 439				
Boqueirão - Cep: 11050-060				
Tel./Fax. 3323-2956				
033- IPÊ - (ESCOLA DE ED. INF.)	Ed. Inf.	Tarde	Infantil II (1/7/2014 a 30/6/2015) – 01 Vaga	Infantil II (1/7/2014 a 30/6/2015) – 01 Vaga
Rua Goiás, 185 / 187			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Gonzaga - Cep: 11050-101				
Tel.: 3223-7757		Tarde	Infantil III (1/7/2013 a 30/6/2014) – 01 Vaga	Infantil III (1/7/2013 a 30/6/2014) – 01 Vaga
			NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
034B – JEAN PIAGET - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Manhã	5º Ano - 01 Vaga	5º Ano - 01 Vaga
Rua Almirante Cochra- ne, 120	(1º ao 5º)		NÃO HOUVE DEFE- RIDO	NÃO HOUVE INDE- FERIDO
Aparecida - Cep: 11040-000				
Tel./Fax: 3272-1003				
039A – OBJETIVO - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Infantil I (1/7/2014 a 30/6/2015) - 02 Vagas	Infantil I (1/7/2014 a 30/6/2015) - 02 Vagas
Avenida Sen. Lacerda de Vergueiro, 81 a 87			Henrique Rodrigues Dóbins Grottone	Alice de Souza e Silva

Ponta da Praia - Cep: 11030240			Manoela Calixto Correia	
Tel./Fax. 3226-6767 / 3226-6765				
	Ens. Fund.	Tarde	7º Ano - 02 Vagas	7º Ano - 02 Vagas
	(1º ao 9º)		Mell Medina de Souza	Rafael Santana Toledo de Andrade
			Juliana Cristina Poli	
			Igor Santos de Andrade	
		Tarde	8º Ano - 02 Vagas	8º Ano - 02 Vagas
			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	Gustavo Codatto de Moura
040 – ÔMEGA - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Tarde	3º Ano – 01 Vaga	3º Ano – 01 Vaga
Rua João Guerra, 325	(1º ao 9º)		Izabelly Carvalho de Campos Freitas	Beatriz Gonçalves Fazzini
Macuco - Cep: 11015-131			Drielly de Souza Freitas	João Vitor Medeiros Soares
Tel.: 3327-5337			Brenno Anselmo Souza Santos	
			Gabriella Cristina de Andrade	
			Miguel Áquila Saldanha	
			Miguel Eduardo Moura Mirassol dos Santos	
040 – ÔMEGA - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	G4 (30/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga	G4 (30/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga
Rua Guedes Coelho, 16			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
Encruzilhada - Cep: 11050-230				
Tel.: 3327-5337		Integral	G4 (30/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga	
		07h às 19h	Isabella Viana Barbosa	
			Eric Outeiro Campos	
041 – ONIS - Comeci-nho de Vida	Ed. Inf.	Manhã	Maternal II (1/7/2013 a 30/6/2014) – 02 Vagas	
Avenida dos Bancá-rios, 38			Valentinna Sodré Martins	
Ponta da Praia - Cep: 11030-300				
Tel./Fax. 3236-2284		Manhã	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) - 03 Vagas	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) - 03 Vagas
			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
044A – PEQUENO PRÍNCIPE –UND. II – (ESCOLA)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal (1/4/2013 a 31/3/2014) – 02 Vagas	
			Antonella Meneses Martins	
Rua Dr. Manoel Vitorino, 40				
Gonzaga - Cep: 11060-430				
Tel.: 3284-6748				
046 – PORTO SANTISTA – UND. I – (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Pré (1/7/2011 a 30/6/2012) - 01 Vaga	
			Mariana dos Santos Venâncio	
Rua Barão de Parana-piacaba, 234				
Encruzilhada - Cep: 11050-251				
Tel.: 3232-7713				
048A – WALT DISNEY –(ESCOLA ED. INF.)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal I (1/7/2014 a 30/6/2015) – 02 Vagas	Maternal I (1/7/2014 a 30/6/2015) – 02 Vagas
Avenida Gal. Francisco Glicério, 529			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
Pompéia - Cep: 11065-405				
Tel./Fax. 3237-0009 / 3239-2989		Tarde	Maternal II (1/7/2013 a 30/6/2014) – 02 Vagas	
			Larissa Marques Stoquini	

			Davi Martinez	
049 – PRIMEIROS TRAÇOS - (ESCOLA ED. INF.)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal II (1/7/2013 a 30/6/2014 - 02 Vagas	Maternal II (1/7/2013 a 30/6/2014 - 02 Vagas
			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
Avenida Pinheiro Machado, 551				
Marapé - Cep: 11075-001		Tarde	Jardim (1/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga	
Tel./Fax. 3239-7121 / 3321-7830			Maysa Silva Santos Martins	
			Lucca Lima de Andrade	
051 – RAÍZES – (C.R.I.)	Ed. Inf.	Integral	Jardim (1/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga	
Rua Gaspar Afonseca, 15		7h às 19h	Pedro Miguel Gonçal-ves Costa	
Gonzaga - Cep: 11055-360				
Tel.: 3284-5388 / 3322-6624		Tarde	Jardim (1/7/2012 a 30/6/2013) - 03 Vagas	Jardim (1/7/2012 a 30/6/2013) - 03 Vagas
			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	Olivia Trivinho Medina
	Ens. Fund.	Manhã	4º Ano - 02 Vagas	4º Ano - 02 Vagas
	(1º ao 5º)		NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
		Manhã	5º Ano - 02 Vagas	5º Ano - 02 Vagas
			João Victor Lemos Santos	Matheus Gomes Azevedo
053 - REGINA ALT-MAN - (ESCOLA)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 Vaga	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 01 Vaga
Avenida Pinheiro Machado, 994			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
José Menino - Cep: 11075-002				
Tel./Fax: 3225-4519 / 3225-6865				
054 – REINO DO CARINHO - (C.R.I.)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal (1/7/2013 a 30/6/2014) - 01 Vaga	Maternal (1/7/2013 a 30/6/2014) - 01 Vaga
R. Amélia de Leur-chemberg, 28			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
Ponta da Praia - Cep: 11030-020				
Tel.: 3261-6336		Tarde	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) - 01 Vaga
			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
056 - RISCO E RABIS-CO - (N.R.I.)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal II (1/1/2013 a 30/6/2013) - 02 Vagas	Maternal II (1/1/2013 a 30/6/2013) - 02 Vagas
Rua Napoleão Laure-ano, 46			NÃO HOUVE DEFE-RIDO	NÃO HOUVE INDE-FERIDO
Marapé - Cep: 11070-140				
Tel.: 3301-8220				
057 – RITA DE CÁSSIA – UND. I – (COLÉGIO) – Fund.	Ens. Fund.	Manhã	4º Ano - 01 Vaga	
	(1º ao 9º)		Isabelli Macedo Favero	
Rua Castro Alves, 131				
Embaré - Cep: 11040-191		Manhã	7º Ano - 01 Vaga	
Tel./Fax. 3227-0359 / 3227-0369			Raffaella Brito da Silva Duarte	
035 – RITA DE CÁSSIA - UND. II – (COLÉGIO) – Inf.	Ed. Inf.	Manhã	Pré (1/4/2011 a 31/3/2012) - 01 Vaga	
			Maithe Esteves Rolim	
Rua Castro Alves, 87				
Embaré - Cep: 11040-191				
Tel./Fax. 3307-9456 / 3307-9458 / 32270359				

058 – SANTA CECÍLIA - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Jardim I (1/1/2013 a 30/6/2013) - 01 Vaga	Jardim I (1/1/2013 a 30/6/2013) - 01 Vaga
Rua Oswaldo Cruz, 266			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Boqueirão - Cep: 11045-907				
Tel.: 3202-7136	Ens. Fund.	Tarde	8º Ano – 01 Vaga	
	(1º ao 9º)		Lais Monteiro Rosa	
			Vitor Ng Kah Loh Zaofang Yecheng	
			Felipe Eduardo Silva Isidro Neto	
			Rafaella Ferreira Bittencourt	
045 – SANTA INÊS - (COLÉGIO)	Ed. Inf.	Tarde	Maternal (30/1/2014 a 30/6/2014) – 02 Vagas	Maternal (30/1/2014 a 30/6/2014) – 02 Vagas
Avenida Afonso Pena, 209/213			NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Macuco - Cep: 11020-001				
Tel./Fax. 3227-4646	Ens. Fund.	Manhã	6º Ano – 01 Vaga	
	(1º ao 9º)		Juan Carvalho de Campos Freitas	
			Sophia Farias Macêdo	
059 – SEMENTINHA	Ed. Inf.	Manhã	Jardim I (1/7/2012 a 30/6/2013) – 02 Vagas	
Rua Professor Torres Homem, 630			Esther Martins Vieira Michels Querino	
Aparecida - Cep: 11025-021				
Tel.: 3236-9697				
060 - SKIN LINE JUNIOR - (ESCOLA)	Ens. Fund.	Tarde	2º Ano – 02 Vagas	2º Ano – 02 Vagas
Avenida Bernardino de Campos, 100/102	(1º ao 5º)		Nicolas Cesar Guedes Teixiera	Juan Avelino Monteiro
Vila Belmiro - Cep: 11065-000				
Tel.: 3252-4095/ 3237-6550				
064 - VITÓRIA NERES - (COLÉGIO)	Ens. Fund.	Manhã	9º Ano - 02 Vagas	9º Ano - 02 Vagas
Rua Antonio Duarte Moreira, 46	(1º ao 9º)		NÃO HOUE DEFE- RIDO	NÃO HOUE INDE- FERIDO
Areia Branca - Cep: 11086-290				
Tel./Fax. 3299 – 5016/3301-8147				

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

1. OBJETIVO

Estabelecer a política e os procedimentos para contratação de colaboradores visando garantir boas práticas que reforcem a imagem do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (ISHAOC) como uma Organização Social responsável e ética.

O processo de Recrutamento e Seleção no ISHAOC é definido estrategicamente para todos os cargos assegurando o aprimoramento da qualidade e segurança na escolha dos colaboradores.

O processo inicia com o preenchimento do formulário de requisição de pessoal, onde o gestor da área detalha o perfil desejado para a vaga.

A descrição do cargo é elaborada pelo gestor requisitante em parceria com a área de Recursos Humanos.

Este documento é utilizado para:

- Definir o escopo de atuação de cada cargo com suas especificidades por área;
 - Facilitar o levantamento das necessidades de treinamentos admissionais;
 - Padronizar a nomenclatura, definir níveis e competências dos cargos do ISHAOC;
 - Orientar o desenvolvimento dos colaboradores de forma clara e objetiva;
 - Suportar as promoções, aumento salarial por mérito, mudança de nível e de cargo;
 - Estabelecer parâmetros para o processo de avaliação da qualificação técnica dos profissionais;
 - Garantir a contratação de colaboradores com o perfil / características básicas necessárias desejadas e/ ou imprescindíveis aos ocupantes das vagas.
- O psicólogo iniciará o processo seletivo baseado tanto na descrição de cargos quanto na requisição de pessoal. As

descrições de cargo poderão ser atualizadas conforme necessidade.

A estrutura padrão adotada está definida em critérios que facilitam o mapeamento da qualificação técnica do candidato ou colaborador:

- Instrução: cursos e registros em órgãos competentes.
 - Experiência: tempo de vivência profissional.
 - Conhecimentos: adquiridos através de programas formais e não formais ou resultantes de vivência prática.
 - Formação Acadêmica: cursos técnicos, de graduação e especializações necessários para o exercício da profissão.
- Cada cargo será graduado em três estágios com definições sobre as habilidades requeridas e capacidade de realização das atividades:
- N - Noções (possui apenas informações técnicas sobre o assunto e executa as atividades sob orientação)
 - B - Básico (conhecimento geral sobre o assunto e executa as atividades sem orientação)
 - D - Domínio (conhecimento profundo, possibilitando aplicações diversas, sendo capaz de executar as atividades e orientar os demais)

2. APLICAÇÃO

Esta norma aplica-se a todos os profissionais do quadro funcional do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, independente do tipo de contrato de trabalho existente regidos pela CLT.

3. ABREVIações UTILIZADAS

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
SESMT: Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
PCD: Pessoa com deficiência
ISHAOC: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

4. DIRETRIZES

- 4.1. Abertura de vagas
A abertura de vagas ocorre sempre após o preenchimento e aprovação da Requisição de Pessoal.
- 4.2. Motivo de Contratação
As contratações de colaboradores são permitidas em casos de:

- Manutenção do quadro de pessoal devido à substituição de colaborador: desligado, com desligamento programado, promovido ou transferido para outra vaga ou afastado.
- Aumento do quadro de pessoal por melhoria ou demanda.
- Aumento do quadro de pessoal devidamente justificado face às alterações do volume, inauguração de unidade, complexidade do trabalho ou para trabalhos excepcionais decorrentes de necessidades adversas, aprovadas pela Gerência / Diretoria.

5. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

As formas possíveis de contratação de colaboradores no Instituto devem enquadrar-se aos seguintes tipos de vínculo:

- CLT
- Jovens Aprendizizes
- Estagiários

6. PROCESSO SELETIVO

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz valoriza o ser humano e suas diversidades, por isso trata os candidatos com igualdade, dignidade e respeito.

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz junto à área de Desenvolvimento Humano incentiva a contratação de PCD's e de Jovens Aprendizizes.

7. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- Captação de candidatos.
- Seleção de currículos por critério de competência.
- Prova técnica.
- Aplicação de metodologia de seleção por método de Competência Habilidade e Atitude – CHA:
- Entrevista coletiva / dinâmica.
- Aplicação de testes (psicológicos, técnicos e comportamentais).
- Entrevista individual.
- Entrevista técnica (realizada pela unidade / setor requisitante).
- Escolha do candidato finalista.
- Lista de documentos para admissão.
- Exame médico admissional que deverá ser custeado integralmente pelo ISHAOC, conforme estabelecido no Art.168 da CLT.
- Aprovação e contratação do candidato finalista.
- Retorno aos demais candidatos reprovados ou em Stand by preferencialmente através de e-mail ou ainda por telefone e carta.
- A área de Recrutamento e Seleção aplica provas teóricas definidas em conjunto com a área solicitante, bem como faz a correção das mesmas desde que o solicitante envie o gabarito, nota de corte e orientações para aplicação. Caso sejam provas dissertativas ou que não possuam gabarito definido, a correção ficará a cargo da área requisitante

Nota1: Havendo necessidade ou dependendo do cargo, a área de Recrutamento e Seleção reserva-se o direito de alterar a sequência das fases do Processo Seletivo assegurando a qualidade e agilidade dos processos.

Nota2: Todo contato com candidato em qualquer fase do processo seletivo é atribuição exclusiva da área de Desenvolvimento Humano.

A responsabilidade pela aprovação do candidato é realizada da seguinte forma:

- Recrutamento e Seleção – pela validação do conhecimento, habilidade e atitude definidos no alinhamento de perfil do cargo.
- Gestor Requisitante - pelo conhecimento e habilidade técnica e atendimento às características necessárias para o pleno exercício das funções e atividades para as quais o candidato está sendo admitido.

8. ALÇA DA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL	APROVAÇÃO
Operacional	Supervisor da área / unidade
Administrativo e Analistas	Supervisor da área / unidade
Supervisores e Especialistas	Gerente da área / unidade
Gerentes	Gerente de Desenvolvimento Humano e Diretoria

Em toda aprovação deve constar parecer e assinatura do gestor solicitante da vaga no formulário de solicitação de emprego que acompanha o candidato ao processo, de acordo com os níveis de aprovação acima.

9. SALÁRIO DE ADMISSÃO E BENEFÍCIOS

A definição, informação e negociação de salário e benefícios são atribuições exclusivas das áreas de Desenvolvimento Humano e Diretoria.

10. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

- 10.1. Contratação de Pessoas com Deficiência – PCD's
 - Todas as vagas podem ser preenchidas por PCD's.
 - Cabe ao SESMT avaliar as condições de saúde do candidato, correlacionando com as atividades do cargo e o posto de trabalho a ser ocupado pelo PCD, propondo adequações necessárias para viabilizar a contratação.
- 10.2. Contratação de Estagiários
 - A contratação de estagiários é efetuada de acordo com a Lei nº 11.788/2008.
 - O curso deve estar em consonância com as atividades que o estagiário irá desenvolver visando o seu desenvolvimento e estímulo ao aprendizado.
- 10.3. Contratação de Jovens Aprendizizes
 - A área de Desenvolvimento Humano identifica as posições onde é possível o aproveitamento de jovens aprendizizes (base legal: Lei 11.180/2005 e DL 5.598/2005). Não é possível a contratação de jovens aprendizizes menores de 18 anos em horário noturno (a partir das 19h00), aos domingos, horário que impeça a atividade escolar e nem em áreas onde as atividades são consideradas insalubres ou atuem com valores financeiros.
- 10.4. Temporários
 - A contratação de colaboradores temporários poderá ocorrer sempre que houver a necessidade:
 - Suprir necessidade temporária por ausência de colaboradores afastados por mais de 15 dias por motivos de auxílio doença, licença maternidade, férias e afins.
 - Suprir a demanda por acúmulo extraordinário de trabalho.
- A contratação de colaboradores temporários deverá ser

realizada através de Consultoria parceira da Instituição (base legal: Lei nº6.019).

Este colaborador também passa por um processo seletivo, sempre com objetivo de garantir a qualidade assistência. Sempre que possível recorreremos a candidatos finalistas de outros processos e que tem interesse em trabalhar como temporário

10.5. Contratação de parentes de colaboradores

- A contratação de parentes de colaboradores é permitida, desde que não haja subordinação direta e que ambos nao estejam submetidos à mesma gerência.
- São considerados parentes para o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz: ascendentes, descendentes, esposa (o), companheira (o), enteado (a), colaterais em primeiro e segundo grau (primo, prima), cunhado (a), genro e nora. Casos excepcionais devem ter aprovação específica da Diretoria.

10.6. Contratação de Candidatos Indicados

Candidatos indicados pelo Gestor da área solicitante, ou por outros colaboradores, participarão do processo seletivo de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta norma e concorrerão em igualdade com todos os demais participantes.

10.7. Contratação de ex-colaboradores

A contratação de ex-colaboradores poderá ocorrer após o período de 6 (seis) meses que o colaborador solicitou seu desligamento.

- Está vedada a recontração de colaboradores que foram desligados.
 - A contratação de ex-colaboradores será analisada caso a caso e deverá ter aprovação específica e final da Diretoria.
- 10.8. Contratação de colaboradores de empresas parceiras, fornecedoras, prestadoras de serviços.
- Está vedada a contratação de colaboradores de empresas parceiras, fornecedoras, prestadoras de serviço do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Casos excepcionais devem ter aprovação específica da área Jurídica e Diretoria.

11. ADMISSÕES

POLITICA DE CONTRATAÇÃO

As admissões devem ser efetuadas conforme o Cronograma de Admissões de cada unidade atendida.

Unidades Interior

- O profissional de apoio de Desenvolvimento Humano alocado na unidade recebe a documentação do candidato, encaminha por malote para a área de Seleção alocada na Matriz que reconfer e encaminha com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência para Administração de Pessoal efetivar a admissão.

- Não será permitido o encaminhamento de documentações para a Administração de Pessoal sem que a mesma esteja totalmente completa (Comprovante de Seguro Desemprego e ASO).

Unidades Capital

- A área de Recrutamento e Seleção recebe a documentação do candidato e a encaminha com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência para Administração de Pessoal efetivar a admissão.

- Não será permitido o encaminhamento de documentações para a Administração de Pessoal sem que a mesma esteja totalmente completa (Comprovante de Seguro Desemprego e ASO).

12. INTEGRAÇÃO NOVOS COLABORADORES

- A participação de todos os novos colaboradores é obrigatória no Programa de Integração e deve ocorrer na primeira semana de trabalho
- Não será permitido o início de nenhum profissional no posto de trabalho sem que tenha participado da Integração.
- Os colaboradores que forem atuar na área assistencial devem passar por processo de integração complementar específico para esta área.
- Os colaboradores que forem exercer funções administrativas ou estratégicas devem passar por processo de integração com conteúdo diferenciado, focado tanto na função propriamente dita como nas políticas e conhecimentos da estrutura organizacional, com programação a ser definida pela supervisão da unidade de trabalho.

13. APRESENTAÇÃO

- Cabe a área deve apresentar informações sobre a Instituição, bem como os novos colaboradores de cargos estratégicos para as respectivas Gerências.
- Cabe ao Superior Imediato apresentar os novos colaboradores dos demais cargos para os colaboradores do setor / unidade e para setores e unidades afins.

14. PERÍODO DE EXPERIENCIAL

- O contrato de experiência é uma modalidade do contrato por prazo determinado, cuja finalidade é a de verificar se o empregado tem aptidão para exercer a função para a qual foi contratado. Da mesma forma, o empregado, na vigência do referido contrato, verifica se adapta à estrutura hierárquica dos empregadores, bem como às condições de trabalho a qual está submetido.
- Conforme determina o artigo 445, parágrafo único da CLT, o contrato de experiência não poderá exceder 90 dias.
- O artigo 451 da CLT determina que o contrato de experiência só poderá sofrer uma única prorrogação, sob pena de ser considerado contrato por prazo indeterminado.
- O Instituto adota o contrato de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, sendo que antes do término do 2º período, o Superior Imediato deve preencher a Avaliação do Período de Experiência do colaborador.
- O setor de Administração de Pessoal contata o Gestor ao término dos 45 dias e 90 dias para confirmação da aprovação e assinatura.
- Todo colaborador deve receber a devolutiva da avaliação pelo Superior Imediato, tão logo ela seja concluída.
- Sendo satisfatório a avaliação aos 90 dias, o colaborador será efetivado pelo seu Superior imediato.

15. PROCEDIMENTOS

15.1. Do Gestor Requisitante

- Apresentar o novo colaborador no setor / unidade.
- Fazer a Avaliação do período de experiência, respeitando as datas limites.
- 15.2. Da Administração de Pessoal
 - Preenche as informações salariais do cargo requerido e envia a requisição para a aprovação da Diretoria do ISHAOC.
 - Caso a solicitação seja para aumento de quadro, encaminha também para a aprovação da Diretoria do ISHAOC.
 - Envia a requisição devidamente preenchida e assinada para o setor de Recrutamento e Seleção.

15.3. Do Desenvolvimento Humano

- Prover o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz com pessoas qualificadas e preparadas para os desafios e solidificação da Instituição.
- Recrutar e selecionar candidatos dentro do perfil encaminhado pela área / unidade requisitante e encaminhar para o Gestor no mínimo três candidatos pré-aprovados.
- Encaminhar documentação para Administração de Pessoal efetivar a admissão.

16. EXCEÇÕES

Qualquer exceção a esta norma deve ser aprovada pela Gerência de Desenvolvimento Humano e Diretoria.

**INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
REGULAMENTO DE COMPRAS, CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS**

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços.

2. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais benéfica para a Instituição, mediante julgamento objetivo, respeitados rigorosamente os termos do presente regulamento.

3. As aquisições de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades deste Regulamento, reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos.

4. O presente Regulamento é de aplicação obrigatória quando as compras e contratação de obras e serviços forem realizadas mediante repasse de recursos públicos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5. A contratação de obras e serviços e a aquisição de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores. Serão dispensados de tal procedimento os casos expressamente previstos neste Regulamento.

6. Para fins desse regulamento entende-se:

- a. Edital de Concorrência – Instrução contendo o objeto e as condições de participação e critérios objetivos das ofertas.
- b. Concorrência - Modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Concorrência.
- c. Cotação – Modalidade de Seleção de Fornecedores dirigida a pelo menos 03 (três) fornecedores, sem necessidade de formalização através do Edital de Concorrência.
- d. Planilha padrão de serviços – Planilha contendo serviços para execução das obras. Deverá possuir a indicação da unidade de mensuração do serviço (m², m, peça, unidade, outros), quantidade, preço unitário de material, preço unitário de mão-de-obra e preço total.
- e. Cronograma de processo de seleção de fornecedores – Cronograma contendo as datas de início e término das fases de: retirada do Edital de Concorrência, Período de questionamentos técnicos
- f. por parte dos proponentes, data limite para envio das propostas, término do processo de equalização e contratação.
- g. Compras - toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de uma só vez ou parcelado, com a finalidade de suprir as necessidades da Instituição com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- h. "E-procurement" - são os processos de compras por meio eletrônico em sistema próprio, dirigidos a fornecedores previamente cadastrados.
- i. "Market Place" - são os processos de compras por meio eletrônico em sistema próprio, disponíveis para quaisquer interessados.

DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

7. A seleção de fornecedores será realizada em duas modalidades:

- a. Concorrência
- b. Cotação

8. As modalidades referidas no artigo anterior serão determinadas de acordo com o valor estimado de cada contratação, a saber:

- a. Compras de bens ou contratações de serviços, excetuados os previstos na alínea "b":
- I. Cotação: valor for inferior a R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), devendo haver cotação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.
- II. Edital de Concorrência: valor estimado for superior a R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
- b. Contratações de obras e serviços de engenharia:
- I. Cotação: valor for inferior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), devendo haver cotação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos.
- II. Edital Concorrência: valor estimado for superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

9. Para qualquer das modalidades previstas neste regulamento somente poderão participar da Seleção de Fornecedores as empresas legalmente constituídas.

10. O Edital de Concorrência descreverá os serviços ou materiais a serem adquiridos, especificações, quantidade, procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e forma de Seleção do Fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também utilizar meios eletrônicos e Internet ("e-procurement" / "market place").

11. A validade da Seleção de Fornecedores na modalidade Edital de Concorrência não ficará comprometida nos seguintes casos:

- a. Se não houver apresentação de, no mínimo, de 3 (três) propostas e
- b. Se restar impossibilitado o convite do número previsto para a modalidade em face da inexistência de possíveis interessados na praça.

12. Previamente ao aceite da proposta, o comprador poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

DAS FORMALIDADES DO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELAS UNIDADES

13. As solicitações de compras deverão ser encaminhadas pelos setores interessados, com as respectivas fundamentações de suas necessidades e o devido preenchimento do formulário de aquisição do bem e/ou serviço, impresso ou eletrônico, com a quantidade a ser adquirida.

14. Caso o bem ou serviço, não conste do respectivo catálogo, deverá ser descrita a especificação técnica da requisi-

isição que estará sendo realizada.

15. Posteriormente à solicitação, a área de compras levantará o orçamento da demanda e definirá a modalidade de aquisição.

16. Em seguida o processo deverá ser encaminhado para a área de orçamento e custos para avaliação de disponibilidade de recursos.

17. Uma vez aprovada à questão orçamentária, a solicitação deverá ser encaminhada para autorização, segundo as alçadas previstas em documento próprio e será ao setor de Compras para a efetivação.

DA CONCORRÊNCIA

18. O Edital de Concorrência é um documento onde constarão os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de Seleção do Fornecedor, bem como todas as informações necessárias para a execução das obras ou serviços neles descritos. Deverá obrigatoriamente conter:

- a. Conjunto de projetos executivos e memoriais descritivos (quando aplicável).
- b. Planilha padrão de serviços, que não deverão ser alteradas pelo proponente, contendo os serviços e as quantidades referenciais a serem utilizadas para a precificação das obras.
- c. Minuta contratual padrão (Anexo I) e Condições Gerais de Fornecedor (Anexo II).
- d. Cronograma do processo de Seleção de Fornecedores, indicando todas as datas para questionamentos e entrega da proposta final.

19. A Instituição deverá providenciar emissão do Edital de Concorrência com menção explícita aos projetos e memoriais descritivos de arquitetura e instalações pertinentes à obra, ou especificações técnicas em geral, contendo data limite para questionamentos técnicos de projetos e data limite para envio das propostas. Deve também indicar que os envelopes serão entregues lacrados.

20. Os prazos mínimos que deverão constar no Edital de Concorrência são de:

- a. Quando o valor for igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- I. 03 (três) dias úteis para o questionamento técnico e
- II. 05 (cinco) dias úteis para o envio de propostas.
- b. Quando o valor for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- I. 05 (cinco) dias úteis para o questionamento técnico e
- II. 10(dez) dias úteis para o envio de propostas.

21. Os Editais de Concorrência serão públicos, sendo que a publicação poderá ocorrer pela internet.

22. Os Editais de Concorrência deverão ser retirados pelos interessados, mediante protocolo, em 02 (vias), assinado pelo proponente e representante da Instituição, indicando data e horário. Também poderão ser encaminhados por via eletrônica às empresas interessadas, sendo necessário e-mail comprovando o envio do documento.

23. As datas estabelecidas no cronograma deverão ser rigorosamente respeitadas. A Instituição poderá conceder prorrogação formal, que deverá ser endereçada para todos os participantes.

24. A abertura das propostas de concorrência ocorrerá em reunião específica, na presença de um representante da Instituição, e os valores propostos anotados em ata de reunião.

25. Será considerado o menor custo aquele que resultar da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- a. Custos de transporte e seguro até o local da entrega;
- b. Forma de Pagamento;
- c. Prazo de entrega;
- d. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- e. Durabilidade do produto;
- f. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- g. Disponibilidade de serviços;
- h. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- i. Qualidade do produto ou do serviço;
- j. Assistência técnica;
- k. Garantia dos produtos ou do serviço.

26. Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

- a. Adequação das propostas ao objeto do Edital de Concorrência;
- b. Qualidade;
- c. Preço;
- d. Prazo de fornecimento ou de conclusão;
- e. Condições de Pagamento;
- f. Outros critérios previstos neste Regulamento.

DAS COMPRAS

27. O procedimento de compras compreenderá a observância das etapas a seguir:

- a. Solicitação de compras de acordo com o modelo adotado pela Instituição;
- b. Seleção dos fornecedores;
- c. Apuração da melhor oferta e
- d. Emissão da ordem de compra.

28. A solicitação de compra deverá contemplar a descrição do item a ser adquirido, a quantidade, a modalidade da compra (rotina ou urgência) e especificações técnicas do produto.

29. A apuração da melhor oferta poderá admitir, nas regras de seleção, lances sucessivos dos participantes ou a utilização de meios eletrônicos e internet.

30. Será considerado menor custo aquele que resultar da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- a. Custos de transporte e seguro até o local da entrega;
- b. Forma de Pagamento;
- c. Prazo de entrega;
- d. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- e. Durabilidade do produto;
- f. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- g. Disponibilidade do produto;
- h. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- i. Qualidade do produto;
- j. Assistência técnica;
- k. Garantia dos produtos.

31. Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

- a. Adequação das propostas a especificação do produto a ser adquirido;

- b. Qualidade;
- c. Preço;
- d. Prazo de fornecimento;
- e. Condições de Pagamento;
- f. Outros critérios previstos neste Regulamento.

32. Uma vez aprovada à melhor oferta, será emitida a ordem de compra, que deverá ser assinada pelo comprador e pelo responsável pelo Setor de Compras da respectiva Unidade.

33. Para compras realizadas por meios eletrônicos, terão validade os documentos que venham a ser gerados por estas negociações eletrônicas.

34. As compras observarão os padrões de itens estabelecidos pelas Unidades sob gestão do IRSSL, ou na falta, de acordo com as diretrizes estabelecidas de comum acordo entre os usuários, a gestão e o órgão interessado.

35. Os itens adquiridos serão recebidos pelas respectivas Unidades sob a gestão do IRSSL, mediante assinatura do comprovante de entrega e conferência do produto, devendo tal documentação ser encaminhada ao setor determinado em norma própria da Instituição.

DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

36. A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão.
- b. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais.
- c. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio.
- d. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- e. Compras de bens, ou contratações de serviços que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais), que deverão ser adquiridas diretamente, mediante recebimento dos mesmos e de nota fiscal.
- f. Contratações de obras que envolvam valores estimados, iguais ou inferiores, a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que deverão ser adquiridas diretamente, mediante recebimento dos mesmos e de nota fiscal.
- g. Urgência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.
- h. Notoriedade ou grande experiência na prestação de serviço intelectual, tais como projetos de arquitetura e engenharia, bem como consultorias, comprovada por currículo e declaração de órgão público ou privado, e ART recolhida no CREA quando aplicável.
- i. Quando não acudirem interessados à Seleção de Fornecedores.
- j. Quando, mediante justificativa, as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional.
- k. Padronização de bens adquiridos, em uso, ou serviços ou obras em execução, quando os preços forem manifestamente vantajosos para o Instituto.
- l. Complementação ou atualização de bens, serviços ou obras, quando a natureza ou necessidade recomendar e os preços forem manifestamente vantajosos para o Instituto.

37. Em havendo permuta de bens móveis públicos permitidos para uso, dependerá da prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES.

DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES

38. A área responsável pela compra deverá adotar medidas de segurança para assegurar a aquisição de medicamentos, soros, vacinas e correlatos, alimentação enteral e parenteral, materiais médicos-cirúrgicos e hospitalares idôneos e de procedência conhecida, além de observar as normas expedidas pela Vigilância Sanitária.

39. Deverão ser exigidos da empresa fornecedora do produto, os seguintes documentos:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b. Cópia do Registro do Produto na Vigilância Sanitária, quando couber;
- c. Cópia de Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.

40. Na apuração da melhor oferta, deverão ser tomadas as cautelas necessárias a fim de excluir oferta de produto de origem duvidosa ou, dependendo do produto, com prazos de validade reduzidos.

41. As aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares serão preferencialmente padronizadas, de forma a garantir a qualidade dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

42. As obras poderão ser executadas nos seguintes regimes:

- a. Empreitada global - quando se contrata a execução da obra e fornecimento de materiais por preço certo e global.
- b. Empreitada parcial - quando se contrato apenas mão-de-obra por preço certo de unidades determinadas.

43. Caberá à Diretoria da Instituição determinar o regime de contratação da obra.

44. É permitida a participação do autor do projeto, na seleção do empreiteiro ou na execução da obra, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da entidade.

45. Para a realização de obras selecionadas mediante cotação e concorrência, deverão ser elaborados, previamente, os projetos básicos e executivos, bem como os cronogramas físico-financeiros, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado e ainda:

- a. Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;
- b. Projeto executivo – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- c. Cronograma – físico financeiro – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

46. Na elaboração dos projetos básicos e executivos de-

verão ser considerados os seguintes requisitos:

- a. Segurança;
- b. Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- c. Economia na execução, conservação e operação;
- d. Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra o do serviço;
- e. Acessibilidade;
- f. Adoção das normas técnicas adequadas;
- g. Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

47. As obras realizadas com verbas:

- a. públicas serão previamente orçadas pelo Instituto e aprovadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES;
- b. particulares serão previamente informadas à Secretaria Municipal da Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES.

48. O processo de contratação da empresa obedecerá às seguintes etapas:

- a. Seleção;
- b. Apuração da melhor proposta;
- c. Celebração do contrato.

49. Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, serão considerados os regimes de contratação, idoneidade das empresas, qualidade e o menor custo.

50. A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o custo total, de acordo com os moldes mencionados no Edital de Concorrência.

51. O contrato de empreitada regular-se-á por suas cláusulas e pela legislação aplicável.

52. A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no projeto de execução.

53. Caberá a fiscalização:

- a. Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;
- b. Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;
- c. Acompanhar o ritmo de execução da obra e
- d. Emitir parecer final ao término da obra.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

54. Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse das ações de saúde ou administrativas, através de processos como: demolição; conserto; instalação; montagem; vigilância, conservação; reparação; adaptação; manutenção; locação de bens e serviços, telecomunicação, consultoria, dentre outros;

55. Aplicam-se à contratação de serviços todas as regras acima estabelecidas, no que couber.

56. A duração dos contratos regidos por este Regulamento será fixada no Edital de Concorrência e no Contrato, adstrita à vigência do Contrato de Gestão ou Convênio, nos casos em que forem realizados exclusivamente com recursos públicos.

DOS CONTRATOS

57. Nos casos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os contratos poderão ter sua vigência prorrogada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Instituto.

58. Os contratos celebrados poderão ser revisados ou ajustados a qualquer momento para:

- a. Revisão de valores, desde que os preços de mercado o justifiquem;
- b. Revisão das quantidades, mediante justificativa, vedada ampliação de valores;
- c. Ajuste de prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, quando a realidade de mercado exigir;
- d. Ajuste do objeto por outros correlatos ou similares, mediante justificativa, quando for mais vantajoso para a gestão e operação das atividades.

59. O contrato deverá prever a obrigação de o contratado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. Não poderão participar das licitações, nem contratar com o Instituto, dirigente ou empregado da entidade.

61. Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao Instituto o direito de cancelar a cotação ou a concorrência, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

62. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

63. Os prazos terão início nos dias úteis, excluídos sábados, domingos e feriados.

64. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos de comum acordo com as partes envolvidas, com base nos princípios gerais de direito, ouvidos os setores técnicos competentes.

65. As normas e valores estabelecidos no presente instrumento poderão ser revistos e atualizados conforme o caso pelas partes envolvidas.

**ATOS DA COMISSÃO
MUNICIPAL E
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2016
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.310/2016 – Processo nº 70.181/2016-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº08 – INFANTIL, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFI-

CADO Nº10 – FEMININO E MASCULINO E CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº12- MASCULINO. O encerramento dar-se-á em 19/10/2016 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 648382.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.311/2016
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.311/2016 – Processo nº 69.120/2016-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos: HERDERA HELIX (ABRILAR®); LOSEC MUPS 20 MG; PIE-MONTE® 4 MG; E DIOSMIN SDU®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 648423.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de outubro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.312/2016
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.312/2016 – Processo nº 69.563/2016-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de CURATIVO TEGADERM® 1624W; AGULHA BD ULTRAFINE 5MM; E LANCETA ACCU-CHEK® MULTICLIX, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 19/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 648419.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de outubro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.313/2016
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.313/2016 – Processo nº 72.210/2016-86, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos: XARELTO® 20 MG; ATORVASTATINA 10 MG; PURAN® T4 75 MCG; PRADAXA® 110 MG; CONCOR® 5 MG; NORVASC® 5MG; DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML; PAXIL® CR 25 MG; LAMOTRIGINA 100MG; E CONCERTA® 54 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 20/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 648417.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de outubro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.314/2016 – Processo nº 29.393/2016-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSORTE DE SECADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REGISTRO DO DRENO. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 648428.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.314/2016 – Processo nº 29.393/2016-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSORTE DE SECADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REGISTRO DO DRENO. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 648428.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.314/2016 – Processo nº 29.393/2016-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSORTE DE SECADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REGISTRO DO DRENO. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 648428.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.314/2016 – Processo nº 29.393/2016-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSORTE DE SECADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REGISTRO DO DRENO. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 648428.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.314/2016 – Processo nº 29.393/2016-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSORTE DE SECADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REGISTRO DO DRENO. O encerramento dar-se-á em 18/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 648428.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de setembro de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.
Rota Alternativa: R. Alfredo Albertini.

02) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CEN-TRO
Data: 07, 14, 21 e 28/10/2016
Horário: 18h00 às 23h00
Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.
Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.
Rota Alternativa: R. Tuiuti.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA AED 1292
Nos termos do art. 2º da Resolução nº **004/2015**, publicada no Diário Oficial de Santos de **08/07/2015**, fica **NOTIFICADO A Sra Eliane Fernandes da Cruz**, proprietária do veículo de placa **AED 1292**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Quantum**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 03 dias na **Rua Castro Alves, nº 145**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Outubro de 2016
LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BIZ 5850
Nos termos do art. 2º da Resolução nº **004/2015**, publicada no Diário Oficial de Santos de **08/07/2015**, fica **NOTIFICADO O Sr Jose Vander Jose de Oliveira**, proprietário do veículo de placa **BIZ 5850**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Del Rey** cor **dourada**, que se encontra estacionado há mais de 07 dias na **Rua Joaquim Tavora, oposto ao nº 413** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Outubro de 2016
LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BWD 7665
Nos termos do art. 2º da Resolução nº **004/2015**, publicada no Diário Oficial de Santos de **08/07/2015**, fica **NOTIFICADO O Sr Jose Pereira Lima**, proprietário do caminhão de placa **BWD 7665**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 03 dias na **Rua Tenente Antonio João, nº 50**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Outubro de 2016
LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CPJ 5298
Nos termos do art. 2º da Resolução nº **004/2015**, publicada no Diário Oficial de Santos de **08/07/2015**, fica **NOTIFICADO O Sr Edson Ferreira da Silva** proprietário do **semirreboque** de placa **CPJ 5298**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **semirreboque**, de placa supra, marca **Rossetti**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na **Rua Tenente Antonio João, oposto ao nº 50**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Outubro de 2016.
LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DBC 8520
Nos termos do art. 2º da Resolução nº **004/2015**, publicada no Diário Oficial de Santos de **08/07/2015**, fica **NOTIFICADO O Sr Jose Pereira Lima**, proprietário do **semirreboque** de placa **DBC 8520**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar

o semirreboque de placa supra, marca **Grahl**, cor **laranja**, que se encontra estacionado há mais de 03 dias na **Rua Tenente Antonio João, nº 50**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Outubro de 2016.
LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
PROJETO APRESENTADO
PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002

56ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2016
Processo nº: 1312/2016
Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Roubo, ao Furto e ao Combate do Comércio Ilegal de Bicicletas no município de Santos, e dá outras providências.

57ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/09/2016
PROJETO DE LEI Nº 163/2016
Processo nº: 1322/2016
Autor: Adilson dos Santos Junior
Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2016
Processo nº: 1321/2016
Autor: Adilson dos Santos Junior
Ementa: Altera redação do inciso VIII do art. 1º da Lei Complementar nº 850 de 03 de outubro de 2014, e dá outras providências.
Santos, 03 de Outubro de 2016
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS

prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 1142/2016. **CONTRATO:** SERV. 1060. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 37.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
COMUNICADO
O Conselho Municipal de Saúde de Santos informa que serão realizadas as Pré-Conferências para receber propostas e eleição de delegados para 13ª Conferência Municipal de Saúde de Santos e 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, entre os dias **15/10 a 25/11/2016**.
As entidades organizadas deverão informar os locais, dias e horários (menos sábados, domingos e feriados) para as mesmas e agendá-las pelo telefone (13) 3222-4982 ou via e-mail: conselhodesaudeledesantos@yahoo.com.br.
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CMSS

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA
CONVOCAÇÃO PARA A 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.
Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 547ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **06/10/2016 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura “Patrícia Galvão”**, à **Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar**, para tratar do seguinte:
I- ORDEM DO DIA:
a) Leitura e aprovação da ata da 546ª Reunião Ordinária.
b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
c) Matérias em regime de urgência.
d) Votações e discussões adiadas.
e) Análise de processos.
II- PROPOSIÇÕES:
III- COMUNICAÇÕES:
Santos, 30 de setembro de 2.016.
ARQUITETO BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
PRESIDENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 1º/10/16:
AREIA BRANCA
Nome: GUILHERME FRAGA LEME
Idade: 00 anos
Filiação: Thiago Manoel Leme e Maria Luiza Fraga Bezerra da Silva

Nome: MARIA FERREIRA CAMPOS
Idade: 102 anos
Filiação: Silverio Ferreira dos Santos e Maria Tereza de Araujo

Nome: ISIDRO RODRIGUES
Idade: 87 anos
Filiação: José Rodrigues e Maria da Glória

FILOSOFIA
Nome: JOSÉ FERNANDO LEITE
Idade: 80 anos
Filiação: Felipe Neri Bezerra Leite e Maria Ferreira Neri

Nome: ARLINDO NUNES DOS SANTOS
Idade: 42 anos
Filiação: Manoel Dionizio dos Santos e Docelina Nunes dos Santos

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 2/10/16:
Nome: DAVI DA SILVA SANTOS
Idade: 00 anos
Filiação: Kevlim da Silva Santos

Nome: HERMANN GERMANO DE SOUZA SILVA
Idade: 33 anos
Filiação: Jose Germano da Silva e Amelia Faria de Souza

Nome: JAIME FRANCISCO CHAVES
Idade: 83 anos
Filiação: Joaquim Francisco Chaves e Silvina da Silva

Nome: IZAIAS DE JESUS SILVA
Idade: 73 anos
Filiação: Abelardo Menoles da Silva e Josefa de Jesus Silva

Nome : ALOISIO JOSE BARBOSA
Idade: 55 anos
Filiação: Jose Pereira Barbosa e Flora Severino Barbosa

FILOSOFIA
Nome: JOAQUIM DOS SANTOS
Idade: 93 anos
Filiação: Manoel dos Santos e Maria Rola

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 3/10/16:
AREIA BRANCA
Nome: ANA LAURA SILVA
Idade: 2 meses
Filiação: Bruno Santos da Silva e Kadyja Moreira da Silva

Nome: MANUELA ALVES DOS SANTOS
Idade: 74 anos
Filiação: Vicente Alves de Oliveira e Agostinha Alves de Oliveira

Nome: ANTONIA FRANCISCO BIRAL
Idade: 85 anos
Filiação: Antônio Francisco e Maria Jose de Jesus

Nome: GISELA ANDRADE SILVA
Idade: 57 anos
Filiação: Luiz Andrade Silva e Giselda Andrade Silva

Nome LUIZA MARIA DE CASTRO MADUREIRA
Idade: 80 anos
Filiação: Paulo Vicente de Castro e Benedita Maria Siqueira Castro

Nome: WILSON JOSÉ DE MELO
Idade: 79 anos
Filiação: Joao Vicente de Melo e Josefa Maria de Melo

Nome : WEIMAR DAMY CASTRO
Idade: 64 anos
Filiação: Weimar da Silva Castro e Maria de Lourdes Damy Castro

FILOSOFIA
Nome: ESMERALDA VENTURA
Idade- 86 anos
Filiação- Francisco Marques Ventura e Rosa Rodrigues Ventura

PAQUETÁ
Nome : ADELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Idade: 96 anos
Filiação: Joaquim da Conceição e Jeronyma da Conceição

Sepultamentos para 4/10/2016, agendados até as 17 h:
PAQUETÁ
Nome:: DOUGLAS VERKUISEN
Idade: 81 Anos
Filiação: Henrique Jacob Verkruijsen e Maria de Jesus Verkruijsen
Horário: 09:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510